



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4
Contratos	4
Terceiro Setor	4
Extrato - Termo de Inexigibilidade	4
Extrato - Termo de Fomento	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 25 de julho de 2023

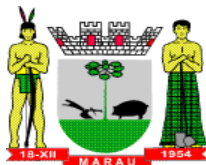
Ano VII | Edição nº 1397

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 5984 DE 24 DE JULHO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alíneas “a” da Lei Municipal nº 6.043, de 30 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 329.900,00 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos reais), nas seguintes dotações:

			VALOR	FR
02.00	GABINETE DO PREFEITO			
42	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	11.000,00	0500
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1176	12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.000,00	0500
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1180	12.367.0103.2018.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.200,00	0540
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1182	12.365.0103.2016.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	19.500,00	0540
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1183	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	87.000,00	0540
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
643	12.361.0105.2024.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00	0500
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
949	15.452.0107.2030.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	119.800,00	0500
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
1230	15.451.0110.1047.0000	CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL	50.400,00	0500
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP: 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – www.pmmarau.com.br

Doer Sangue, Doer Órgãos, Salve Vidas



DIÁRIO OFICIAL

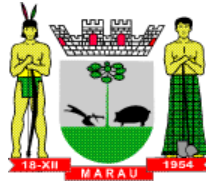
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 3 de 4



Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, conforme discriminação abaixo:

Anulação de dotações

			VALOR	FR
02.00 GABINETE DO PREFEITO				
	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-11.000,00	0500
39	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-14.000,00	0500
558	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	12.361.0105.2024.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	-25.000,00	0500
641	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-109.700,00	0540
1050	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO				
	15.452.0107.2030.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-119.800,00	0500
1249	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
	16.244.0129.1056.0000	INFRAESTRUTURA PARA LOTEAMENTOS POPULARES	-50.400,00	0500
1268	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 24 dias no mês de julho do ano de 2023.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito em exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP. 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 –
www.pmmarau.com.br

Dee Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1397

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 66/2023.

Fundamento legal: Art. 74 Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21.

Contratação de profissional para realizar formação continuada para todos os professores, atendentes e estagiários da Rede Municipal de Ensino.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MENSAGEIROS

CNPJ: 06.907.483/0001-99

VALOR TOTAL: R\$ 3.465,00

DATA DO TERMO: 19/07/2023

Contratos

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

OSC/CNPJ: CTG FELIPE PORTINHO, inscrito no CNPJ nº 90.778.119/0001-82/ Contrato Administrativo para aquisição de cotas de patrocínio nº 222/23

OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio para o CTG Felipe Portinho. Projeto: 15º FENART, 20º Rodeio Crioulo de Campeões e 10º Jogos Tradicionalistas, conforme Lei nº 5.402/17. Fundamento Legal, Art.25 da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 2.500,00

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2023

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

OSC/CNPJ: CTG SENTINELAS DO PAGO, inscrito no CNPJ nº 90.620.212/0001-64/ Contrato Administrativo para aquisição de cotas de patrocínio nº 221/23

OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio para o CTG Sentinelas do Pago. Projeto: 15º FENART, 20º Rodeio Crioulo de Campeões e 10º Jogos Tradicionalistas, conforme Lei nº 5.402/17. Fundamento Legal, Art.25 da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 2.500,00

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2023

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023 - LEI 13.019/2014

OBJETO: REALIZAÇÃO DA XVII EXPOMARAU - QUE ACONTECERÁ DE 11 A 15 DE OUTUBRO DE 2023

OSC: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE MARAU - ACIM/CNPJ 12.508.657/0001-43

DATA DO TERMO: 25/07/2023

VALOR: R\$ 500.000,00

Extrato - Termo de Fomento

**Termo de Fomento nº. 17FO/Contrato nº. 219/23
Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6146,
de 05 de julho de 2023**

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE MARAU - ACIM/CNPJ 12.508.657/0001-43

OBJETO: REALIZAÇÃO DA XVII EXPOMARAU

VALOR: R\$ 500.000,00

VIGÊNCIA: 31 de novembro de 2023